



359

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 17/04/23

**ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO AO PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS DO GOVERNO FEDERAL, O QUAL VISA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS RELACIONADOS AO FORTALECIMENTO, APRIMORAMENTO OU INSTITUCIONALIZAÇÃO DE RONDAS ESPECIALIZADAS OU OUTRAS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO E NA PREVENÇÃO DE CRIMES NAS ESCOLAS**, neste município.

Recentemente, o Governo Federal publicou edital de chamamento público, com intuito de fortalecer a segurança nas escolas estaduais e também municipais, com a liberação de até 150 milhões de reais, a serem utilizados no apoio às rondas escolares ou similares.

De acordo com o edital<sup>1</sup>, o recurso poderá ser utilizado para, por exemplo:

I - Implementação, ampliação ou fortalecimento das Patrulhas e Rondas Escolares, visando ao desempenho das atividades de prevenção, acompanhamento, monitoramento de tráfego de alunos, apoio aos eventos escolares, assistência a alunos e colaboração com a comunidade escolar

II - Cursos de capacitação que contemplem o atendimento qualificado e o encaminhamento para a rede de enfrentamento à violência contra

<sup>1</sup> <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/flavio-dino-assina-edital-para-adesao-ao-programa-nacional-de-seguranca-nas-escolas/11.04.2023SEIMJ23922042Edital150MILHES.pdf>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

crianças e adolescentes realizado pelas polícias militares, polícias civis ou guardas municipais

III - Cursos de aprimoramento profissional de práticas da Ronda Escolar para as polícias militares e guardas municipais;

III - Cursos de capacitação que contemplem o acolhimento, a escuta ativa e o encaminhamento para a rede de proteção às crianças e adolescentes;

IV - Cursos que contemplem a prevenção das violências contra crianças, adolescentes e jovens e que possam fornecer evidências para a compreensão do problema e que permitam identificar pontos críticos e tendências do cometimento deste tipo de violência no âmbito escolar.

V - Estudos de percepção da segurança: Sondagens e entrevistas para avaliar como a população percebe a segurança em sua comunidade;

VI - identificação e monitoramento de ameaças: instituição, expansão ou aparelhamento de unidades ou grupos de Polícia Judiciária responsáveis pelo monitoramento de redes sociais, softwares, aplicativos, grupos ou comunidades de trocas de mensagens que possam ser utilizados para a incitação, disseminação ou apologia à violência envolvendo crianças, adolescentes ou a comunidade escolar; b) Sistemas de informação e soluções tecnológicas: aquisição ou contratação de soluções tecnológicas, softwares ou equipamentos a serem utilizados em atividades de inteligência policial e nas investigações policiais relativas à violência e identificação de ameaças envolvendo crianças, adolescentes ou a comunidade escolar;

Uma das grandes barreiras para implantação dos projetos é o recurso, pois o município, em diversos casos, não dispõe de recurso financeiro para viabilizar os projetos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Assim, a possibilidade de adesão ao programa do Governo Federal é uma oportunidade de conseguir recursos para concretizar os projetos voltados a segurança dos alunos.

É importante que seja feito o envio das propostas, que tem prazo até 03.05.2023, para que busquemos ser contemplados com a verba.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 13 de abril de 2023.

*Cléa Oliveira*  
**Cléa Oliveira**

Vereadora